



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os Servidores Públicos Municipais no dia **29 de Outubro de 2018**, em virtude ao **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICOS MUNICIPAIS**, de Acordo a Lei Complementar Nº 423/2015, no seu Art. 235, no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE INTERNO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.**

Parágrafo único – A presente medida atende as Secretarias Supramencionadas, exceto, o **POSTO MÉDICO** dos serviços ali prestados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Municipal